

Projeto de Lei nº 69/2014

Súmula : Dispõe sobre reajuste dos servidores públicos municipais.

**PARECER JURIDICO**

O projeto já fora apresentado anteriormente, sendo que a assessoria jurídica emitira parecer para determinar o envio do mesmo para a origem de vez que o relatório de impacto orçamentário financeiro ultrapassara o mínimo prudencial. O reenvio do projeto corrigiu o impacto financeiro para valores abaixo do mínimo prudencial.

O projeto dispõe sobre reajuste aos servidores públicos municipais, em 3,97%..

O fato em si tem previsão legal e possibilidade de ser apreciado. Inexiste qualquer impedimento legal e não se reveste de inconstitucionalidade.

É o parecer.

Castro, 10 de junho de 2.014.



**JOÃO CAETANO SANDRINI**

Assessor jurídico - OAB/PR 6.584